

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2017**

**EM 15 DE MARÇO DE 2017**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
GENERALCARNEIRENSE AO SENHOR  
FÁBIO PAULINO GARCIA”.**

Faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou, e eu **HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA** - Presidente promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Generalcarneirense ao Senhor **FÁBIO PAULINO GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de General Carneiro-MT.

**Art. 2º** - A homenagem será entregue em Sessão Solene requerida pelo autor com data e hora a ser definida.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15.03.2017).

---

**HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de  
General Carneiro - Mato Grosso